



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, O IMPORTE FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um repasse financeiro em caráter adicional ao HOSPITAL SÃO CAETANO (CNPJ: 20.289.302/0001-39) para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho, **(pagamento do 13º dos servidores)** no valor de R\$ 51.375,58 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Data: 27/11/2025 10:33:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 033/2025, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro em caráter adicional ao Hospital São Caetano**, entidade filantrópica que desempenha papel essencial na oferta de serviços de saúde à população de Cipotânea.

A presente proposição justifica-se diante da **solicitação formal encaminhada pelo Hospital São Caetano**, por meio do Ofício nº 10/2025, no qual a instituição comunica a **impossibilidade de quitação do 13º salário de seus servidores**, devido à insuficiência financeira momentânea. Conforme documentos anexos, o valor necessário para complementar a folha de pagamento do 13º salário corresponde a **R\$ 51.375,58 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

É de conhecimento público que o Hospital São Caetano tem sido, ao longo de décadas, **fundamental para o atendimento da média e alta complexidade no município**, garantindo serviços assistenciais, ambulatoriais e emergenciais à população local e regional. Sendo uma entidade filantrópica, sua sustentabilidade financeira depende, em grande parte, dos repasses públicos e da colaboração do Poder Executivo Municipal, visto que presta serviços essenciais e contínuos ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O não pagamento do 13º salário acarretaria **prejuízos diretos aos trabalhadores** da instituição, afetando o equilíbrio financeiro do hospital e



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Por essa razão, torna-se indispensável que o Município intervenha com apoio financeiro suplementar, garantindo a manutenção das atividades hospitalares, a regularidade trabalhista e a proteção dos profissionais de saúde.

Portanto, trata-se de medida **necessária, urgente e de reconhecido interesse público**, que visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços hospitalares essenciais à população cipotaneense, sobretudo neste período em que as instituições de saúde enfrentam elevados custos operacionais e responsabilidades trabalhistas.

Diante do exposto, **solicito a apreciação e aprovação** deste Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores, confiando na sensibilidade desta Casa Legislativa quanto à relevância social e humana da matéria.

Cipotânea/MG, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Data: 27/11/2025 10:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cipotânea/MG



HOSPITAL SÃO CAETANO CNPJ: 20.289.302/0001-39
Rua Vila do Carmo, 88 – Centro – CEP: 36265-000
Cipotânea – MG Tel: (32) 31980171

Ofício: 10/2025

Assunto: Complementação de folha salarial 13º salário

Ao: Município de Cipotânea/MG

Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal

Roberto Henriques de Oliveira

O Hospital São Caetano, entidade filantrópica CNPJ: 20.289.302/0001-39, com sede a rua vila do carmo, 88 Centro de Cipotânea/MG por seu representante, vem por meio deste primeiramente cumprimentá-lo e em ato contínuo comunicar ao poder executivo a dificuldade dessa entidade em quitar o décimo terceiro salário dos funcionários, haja vista que não tem fundos financeiros para tal demanda, estipulada no valor (folha salarial em enexo) R\$ 51.375,58 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) . Isto posto vemos respeitosamente recorrer/Solicitar ao executivo essa complementação no repasse.

Cipotânea, 26 de novembro de 2025

Respeitosamente,

Geraldo Luiz Costa
Provedor

20289302/0001-39

HOSPITAL SÃO CAETANO

Rua Vila do Carmo, 88

CEP 36265

Cipotânea - MG

recebido por 26/11/2025
Sra. Lucretina

Rua Vila do Carmo, 88 – Centro – CEP: 36.265-000
Cipotânea – MG Tel: (32) 31980171 CNPJ: 20.289.302/0001-39



INSTITUTO DE LA CAJON...
Cajon de la Cruz - Cajas - 211...
Cajon - 211... 211...

Oficio 145035
Asunto: Compendio de la Ley 137 de 1994
As: Ministerio de Transportes

Excmo. Sr. Ministro

Roberto Herrera de Olaya

El Hospital de la Cruz, entidad pública, en virtud de la Ley 137 de 1994, que establece el régimen de la actividad económica de las entidades públicas, y en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 de la Ley 137 de 1994, se ha procedido a la revisión de la actividad económica de la entidad, con el fin de determinar el nivel de actividad económica que debe tener en cuenta para la fijación de la tarifa de los servicios que presta. En consecuencia, se ha determinado que el nivel de actividad económica que debe tener en cuenta para la fijación de la tarifa de los servicios que presta es el que corresponde a la actividad económica de la entidad, de acuerdo con lo dispuesto en el artículo 10 de la Ley 137 de 1994.

Cajon, 20 de noviembre de 2015

Respectuosamente,

INSTITUTO DE LA CAJON...
Cajon de la Cruz - Cajas - 211...
Cajon - 211... 211...

Ministerio de Transportes
Cajon de la Cruz

INSTITUTO DE LA CAJON...
Cajon de la Cruz - Cajas - 211...
Cajon - 211... 211...



SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
 3173 - SICOOB CREDIVERTENTES
 FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	150.180-1	Data emissão:	26/11/2025
Empresa:	HOSPITAL SAO CAETANO	Data de agendamento:	31/10/2025
Identificação da folha:	Folha de Pagamento referente a outubro de 2025	Situação:	Processada
Mês de competência:	10/2025		
Quantidade de funcionários:	26	Valor total da folha:	R\$ 51.375,58
Autenticação de Débito:	DDBBBA08-9EF6-4F6B-9DB6-1182A44ED924		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALINE APARECIDA COSTA	117.858.906-46	R\$ 1.680,43	3173	37.553-5	Processado
ANA ELISA MOREIRA OLIVEIRA	081.408.976-39	R\$ 1.680,43	3173	54.844-8	Processado
ANDERSON CONSTANTINO VIEIRA	136.282.456-99	R\$ 2.290,13	3173	37.814-3	Processado
CLEOMAR SEBASTIAO DIAS APOLINARIO	109.452.686-02	R\$ 1.680,43	3173	63.649-5	Processado
CONCEICAO DE FATIMA DA SILVA	056.588.576-60	R\$ 1.914,19	3173	37.526-8	Processado
CONCEICAO MOREIRA CUSTODIO	001.767.176-09	R\$ 1.680,43	3173	37.512-8	Processado
DANIEL JOSE AUGUSTO	079.626.856-89	R\$ 2.724,46	3173	37.663-9	Processado
EDUARDA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	111.321.276-45	R\$ 2.290,13	3173	61.423-8	Processado
ELIENE HELENA HELENO	086.805.436-40	R\$ 3.127,52	3173	37.509-8	Processado
ELVIS ROSARIO LOURENCO	113.412.018-48	R\$ 2.011,67	3173	37.600-0	Processado
GLAUCIA CRISTINA HELENO SOUZA	081.120.096-51	R\$ 2.634,87	3173	37.662-0	Processado
GORETE DE FATIMA ALVES PAULA	111.529.036-32	R\$ 1.745,43	3173	37.601-9	Processado
JULIANA APARECIDA CESARIO	155.160.316-05	R\$ 1.680,43	3173	37.842-9	Processado
JULIO CESAR PINTO	095.887.056-06	R\$ 2.011,77	3173	37.754-6	Processado
JUSCILANE ROSA DE SOUZA ALEXANDRE	054.046.136-96	R\$ 1.680,43	3173	37.540-3	Processado
KEILE CRISTINA DE OLIVEIRA	106.683.746-59	R\$ 1.875,43	3173	51.664-3	Processado
MAGDIEL DE OLIVEIRA LIMA	021.837.806-81	R\$ 1.979,27	3173	65.923-1	Processado
MARCIO JOSE MONTEIRO	099.424.826-10	R\$ 2.380,51	3173	37.815-1	Processado
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	034.038.446-84	R\$ 2.011,67	3173	37.618-3	Processado
MARIA APARECIDA LOPES	601.430.966-72	R\$ 1.934,19	3173	37.828-3	Processado
MARIA DO CARMO MOREIRA ADELINO	064.758.386-08	R\$ 1.096,15	3173	37.519-5	Processado
MARIA DO CARMO PAULA	657.039.106-25	R\$ 1.934,19	3173	37.916-6	Processado
MARILENE DAS GRACAS BARROSO	093.066.526-07	R\$ 1.680,43	3173	37.517-9	Processado
RITA DE CASSIA OLIVEIRA	015.346.006-71	R\$ 1.680,43	3173	37.612-4	Processado
SIDNEY DOS REIS	107.586.896-32	R\$ 2.290,13	3173	37.460-1	Processado
SOELHA IMACULADA DE PAULA PAIVA	093.170.426-00	R\$ 1.680,43	3173	54.671-2	Processado

20289302/0001-39

HOSPITAL SÃO CAETANO

Rua Vila do Carmo, 89

CEP 36205

Cooperativas MG

[Handwritten signature]

